

**ATO Nº 307/2016**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, *caput* da Constituição Estadual, combinado com o art. 32, I, "a" do Regimento Interno,

Considerando a decisão liminar proferida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Carlos da Costa, nos autos do Mandado de Segurança nº 1000749-61.2016.811.0000 (PJE), em trâmite na Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso,

Considerando os vícios procedimentais ocorridos nas sessões plenárias realizadas no dia 12 de julho de 2016, em flagrante violação às normas do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, conforme apurado pela Procuradoria-Geral da Casa por meio do Parecer nº 508/2016,

**RESOLVE:**

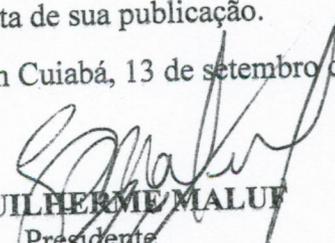
**Art. 1º** Anular as sessões plenárias ordinárias e extraordinárias realizadas no dia 12 de julho de 2016, conseqüentemente tornando sem efeito todos os atos nelas praticados.

**Art. 2º** Determinar a reinclusão dos projetos que constaram da pauta das sessões do dia 12 de julho de 2016, que já estejam em condições regimentais para votação, na primeira sessão ordinária da Assembleia Legislativa a contar da publicação deste Ato.

**Art. 3º** Determinar a cientificação de todos os Deputados Estaduais da presente medida, a fim de assegurar a possibilidade de reapresentação dos projetos e a eventual apresentação de substitutivos.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

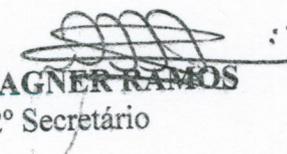
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de setembro de 2016.



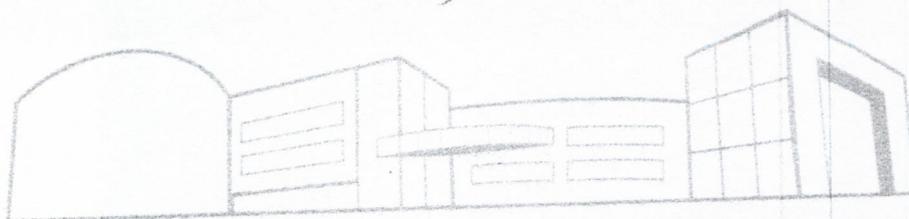
Dep. **GUILHERME MALUF**  
Presidente



Dep. **ONDANIE BORTOLINI "NININHO"**  
1º Secretário



Dep. **WAGNER RAMOS**  
2º Secretário





**Memorando nº. 1242/2016/PG/ALMT**

**Cuiabá, 13 de setembro de 2016.**

**Da: PROCURADORIA GERAL**

**Para: SECRETARIA GERAL**

**Assunto: Encaminha Ato nº 307/2016 para publicação no Diário Oficial**

Senhor Secretário,

Encaminho-lhe, em anexo, o Ato nº 307/2016, que trata de anulação das sessões realizadas no dia 12 de julho de 2016 em cumprimento à decisão liminar do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, para publicação na próxima edição do Diário Oficial do Estado.

Atenciosamente,

  
**Ana Lídia Souza Marques**  
Procuradora-Geral

RGSS

**PROTOCOLO**

SECRETARIA GERAL - ALMT

RECEBI EM 13/09/16

HORA 15:06 ASS. Eliana

